



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

Endereço: Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos.

Cidade: Barueri **Estado:** São Paulo

CEP: 06436-400

Telefone: (11) 4201-2292

Correio Eletrônico: ieppc@ieppc.org.br

Home Page: www.ieppc.com.br

Número de inscrição no CMAS: 008/11

Número de registro no CMDCA: 004/01

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade).

Conta Corrente N°. 03 000 257-0

Banco (Instituição financeira Pública): Caixa Econômica Federal

Agência: 2990

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Vinícius Fernandes da Conceição

N° RG.: 46.908.565-4 **Data Emissão:** 11/10/2017 **Órgão Expedidor:** SSP\SP

CPF: 357.054.718-31

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De 16/10/2018 até 30/03/2023.

1.4. N° CNPJ: 02.891.211\0001-97 Data de Inscrição no CNPJ: 06/ 07/1998.



1.5. Áreas das atividades preponderantes e secundárias, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS's – Comunidade Eclesial de Base se reuniram para discutir problemas de vulnerabilidade social, econômica e educacional das famílias por eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter um espaço físico com o intuito de realizar atividades, objetivando minimizar os



problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência, analfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte, a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o mercado de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta maneira em julho de 1998, com apoio de um empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitando parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para a construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº. 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel, instalando-se a entidade neste imóvel em onze de Novembro, 1999.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias para atender crianças e adolescentes (06 a 15 anos de idade).

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 9 8681-8362

E-MAIL: verailda.ieppc@terra.com.br

Nome completo do Coordenador Técnico: paraolímpico

Formação:

Número do Registro Profissional:



3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

Observa-se no bairro elevado número de crianças e adolescentes que no contra turno escolar ficam ociosos, utilizam as ruas como espaço de lazer, o que pode os colocar em situação de vulnerabilidade social.

Além dessa problemática constatamos que a maioria das famílias é oriunda das regiões norte e nordeste, essas vêm em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a maioria destas pessoas não possui escolaridade, o que resulta em trabalho informal, baixa renda e conseqüentemente residem em moradias precárias sem infraestrutura. O bairro apresenta também outras questões sociais como: drogadição, tráfico de drogas, gravidez precoce, famílias monoparental e falta de saneamento básico.

Desta forma o serviço proposto visará à execução de ações que proporcionem aos beneficiários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial do Conselho Nacional de Assistência Social e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades.

O serviço propõe atendimento individual e grupal aos beneficiários e suas famílias, com intuito de orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 *“A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”*.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:



100 Crianças e Adolescentes

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

3.4. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços socioassistenciais fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos: manhã (08h00 às 11h25min) e tarde (13h40min às 17h05) para criança e adolescente. Para as famílias, oficina de geração de renda as quartas-feiras das 13h40min às 17h05min e as sextas-feiras das 18h45min às 21h00min encontros temáticos e eventos planejados.

Os beneficiários serão organizados em dois grupos manhã e tarde, cada grupo com vinte e cinco participantes. As sextas-feiras realizarão atividades integradas com o objetivo de fortalecer a convivência grupal. A atividade externa do Judô será realizada por instrutor da “Barueri Esporte Forte” que ocorre na escola e posteriormente no Centro Comunitário. Os beneficiários serão acompanhados pelo Técnico da organização.

O Serviço se desenvolverá conforme premissas e diretrizes da política de Assistência Social serão executadas de modo a: Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado; assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade.



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 008/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

METODOLOGIA				
Atividades	Metodologia/Estratégias	Resultados quantitativos e qualitativos esperados	Periodicidade	Profissional envolvido
Iniciação Digital	Apropriação e conhecimento do uso do computador e seus periféricos, de acordo com a faixa etária dos beneficiários. Através de aulas expositivas, teoria e prática sobre o uso do computador.	<p>Quantitativo 100% dos beneficiários com conhecimentos básicos de Informática.</p> <p>Qualitativos: desenvolvimento pessoal, educacional e futuramente profissional.</p>	Duas vezes por semana	Instrutor de Informática
Cidadania e Ética	Através de grupos temáticos e operativos, visitas a espaços culturais e educativos, eventos internos e externos.	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários com noções de cidadania e comportamento ético.</p> <p>Qualitativos: Beneficiários capazes de refletir acerca de suas relações interpessoais e em sociedade, de maneira digna e ética.</p>	Duas vezes por semana	Equipe Técnica
Artes	Por meio de dinâmicas, leituras, jogos educativos, saraus de poesias, construção de textos coletivos e individuais, oficinas artísticas: pintura em tela, artesanatos com recicláveis, pintura em cerâmica, teatro e exposições de trabalhos manuais.	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários desenvolvidos nas habilidades artísticas e comunicação em suas mais diversas formas.</p> <p>Qualitativos: Aperfeiçoamento dos beneficiários nas maneiras de se expressarem.</p>	Uma vez por semana	Instrutor de Artes
Violão	Através de aulas práticas iniciadas pelo módulo básico, ensinar a técnica, musicalidade, notas e harmonia.	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários desenvolvidos nas técnicas e manejo do instrumento.</p> <p>Qualitativos: Beneficiários com acesso a convivência sociocultural.</p>	Uma vez por semana	Instrutor de Violão



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 008/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

<p>Dança</p>	<p>Através de aulas práticas e teóricas da história do Hip Hop, desenvolver conceitos de expressões corporais e apresentação.</p>	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários adquiriram conhecimentos sobre conceitos e histórico social do Hip Hop.</p> <p>Qualitativo: Beneficiários apropriados á cultura do Hip Hop, como um estilo de vida, propagando seus conceitos e relação com a realidade social.</p>	<p>Duas vezes por semana</p>	<p>Instrutor de Hip Hop</p>
<p>Recreação</p>	<p>Brincadeira de Rua: bambolê, peteca, queimada, pega-pega, o mestre mandou, pula corda, entre outras.</p>	<p>Quantitativo: 100% dos beneficiários que desenvolveram interação, competitividade e convivência em equipe.</p> <p>Qualitativo: Desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Atividade – Externa Judô (Centro Comunitário)</p>	<p>Taiso: exercícios de aquecimento desenvolvendo musculatura, técnicas de amortecimento de queda; Uchikomi - repetições das técnicas que visam treinar a rapidez dos movimentos e suas corretas aplicações. Randori - Treino livre Shiai - caracterizada pela aplicação de regras específicas de competição.</p>	<p>Quantitativo: 90% dos beneficiários que desenvolveram aptidão física e técnica.</p> <p>Qualitativo: Desenvolvimento de potencialidades, concentração, regras, disciplina, atividades em equipe, aceitação e disciplina.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Seitô-Instrutor parceria</p>



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 008/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

<p>Oficinas de geração de renda para as famílias</p>	<p>Aulas teóricas de empreendedorismo e praticas de artesanato com recicláveis, customização de roupas, customização de chinelos, bijuterias, pintura em tecido, barra de crochê em guardanapo.</p>	<p>Quantitativo: 30% das famílias que adquiriram habilidades e retorno financeiro.</p> <p>Qualitativo: Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias.</p>	<p>Uma vez por semana</p>	<p>Instrutor de Artes</p>
<p>Grupos de Convivência com os Pais</p>	<p>Grupos temáticos por meio de palestras, troca de experiências, exibição de vídeos, dinâmicas, etc.</p>	<p>Quantitativos: 75% das famílias com vínculos fortalecidos.</p> <p>Qualitativo: Contribuir com o desenvolvimento Cognitivo e Psicossocial dos Beneficiários, colaborando com aspectos psicológicos e sociais, prestando suporte, orientação e escuta através de rodas de conversas, brincadeiras lúdicas e dinâmicas em grupo.</p>	<p>Quinzenalmente</p>	<p>Equipe Técnica</p>